

LEI N.º 2.916

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard  
desta Prefeitura Lei n.º 2.916  
no período de 27.12.11 a 03/01/12  
Goiás, 27 de dezembro de 2011

Reis Jacinto Brandão  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

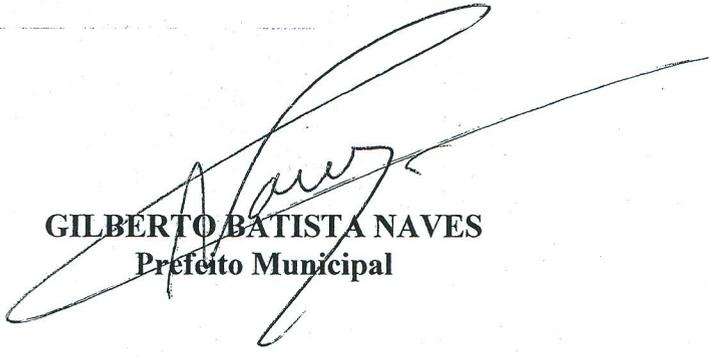
**Autoriza a celebração de convênio para instituir  
programa *Conciliar é Legal* e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprovou  
e eu sanciono a seguinte lei. .**

Art. 1º Fica o Município de Goianésia autorizado a firmar convênio com o Instituto FundaRedes, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.243.267/0001-23, destinado à implantação do programa *Conciliar é Legal*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado  
de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil onze. (27.12.2011).**

  
**GILBERTO BATISTA NAVES**  
Prefeito Municipal